

Homologação das Inscrições do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) - Edital nº 05/2025.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 888, de 20/10/2025, torna pública a homologação das inscrições das Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) que participaram da fase de inscrição da Etapa 1 prevista **do item 3.2** do Edital de Chamamento nº 05/2025, conforme Tabela abaixo:

Nº	IES	Situação	Motivo (em caso de não habilitação)
1	AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE GUANAMBI	HABILITADA	-
2	AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ITABUNA	HABILITADA	-
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO	NÃO HABILITADA	Não atende ao constante nos itens 3.2.2.2 e 3.2.2.4 do edital nº 05/2025
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA	HABILITADA	-
5	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA	HABILITADA	-
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO FG	HABILITADA	-
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	HABILITADA	-
8	CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA	HABILITADA	-
9	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS	HABILITADA	-
10	CENTRO UNIVERSITÁRIO RUY BARBOSA	HABILITADA	-
11	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC	HABILITADA	-
12	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIME	HABILITADA	-
13	CENTRO UNIVERSITÁRIO ZARNS SALVADOR	HABILITADA	-
14	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	HABILITADA	-
15	ESTÁCIO FIB - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	NÃO HABILITADA	Não atende ao constante nos itens 3.2.2.2 e 3.2.2.4 do edital nº 05/2025
16	FACULDADE AGES DE MEDICINA - JACOBINA	HABILITADA	-
17	FACULDADE AGES DE MEDICINA DE IRECÊ	HABILITADA	-
18	FACULDADE ATENAS PORTO SEGURO	HABILITADA	-
19	FACULDADE ATENAS VALENÇA	HABILITADA	-
20	FACULDADE DE EXCELÊNCIA UNEX JEQUIÉ	HABILITADA	-
21	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA	HABILITADA	-
22	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JUAZEIRO	HABILITADA	-
23	FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS	HABILITADA	-
24	FACULDADE ESTÁCIO DE FEIRA DE SANTANA	HABILITADA	-
25	FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO	HABILITADA	-
26	FACULDADE IRECÊ	HABILITADA	-
27	FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO	HABILITADA	-
28	FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA	HABILITADA	-
29	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	HABILITADA	-
30	UNIVERSIDADE SALVADOR	HABILITADA	-

31	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA	HABILITADA	-
32	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNEF	HABILITADA	-
33	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI JUAZEIRO	NÃO HABILITADA	Não atende ao constante no item 2.1 do Edital nº 05/2025
34	CENTRO UNIVERSITÁRIO FG BRUMADO	HABILITADA	-
35	AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	HABILITADA	-
36	FACULDADE MADRE THAIS	HABILITADA	-
37	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO	HABILITADA	-
38	FACULDADE AGES DE JACOBINA	HABILITADA	-
39	FACULDADE ANHANGUERA DE JEQUIÉ	NÃO HABILITADA	Não atende ao constante no item 2.1 do Edital nº 05/2025
40	FACULDADE UNINASSAU PETROLINA	NÃO HABILITADA	Não atende ao constante nos itens 1.1 e 2.1 do Edital nº 05/2025
41	UNIVERSIDADE CESUMAR	NÃO-HABILITADA	Não atende ao constante nos itens 2.1 e 3.2.2.4 do Edital nº 05/2025

Em acordo com o quanto previsto no item 4 do Edital, as Instituições de Ensino Superior consideradas NÃO HABILITADAS na fase de inscrição (Etapa 1) poderão interpor recurso no período estipulado em cronograma do Edital nº 05/2025.

O recurso deve ser interposto, através do endereço eletrônico processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br, presencialmente ou através de SEDEX, entregue na Coordenação de Integração da Educação e do Trabalho na Saúde/Escola de Saúde Pública da Bahia, localizada no Centro de Atenção à Saúde, Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N. Bairro: Parque Bela Vista – Salvador/Bahia. CEP: 40.265-200.

O formulário do recurso deve ser preenchido e assinado pelo/a representante legal da IES. O modelo do formulário (ANEXO VII) está disponível no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>. Cabe à IES confirmar o recebimento do recurso pela Comissão de Seleção, sob pena de não ter o recurso analisado.

Salvador/Ba, 10 de novembro de 2025.

Cordialmente,

Comissão de Seleção.